



## Requerimento Nº 29/2026

**Súmula:** - Solicito informações ao poder Executivo, junto ao órgão competente, se há estudos para a implementação de novas creches na região abrangida pelos seguintes bairros: Jardim Julieta, Parque Boa Esperança, Vila São Francisco, Residencial Vale do Sol I e II, Vila São João, Rainha e Bairro dos Abreus.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao órgão competente, quanto a estudos de viabilidade técnica, financeira e estrutural para a implementação de uma creche nos bairros Jardim Julieta, Parque Boa Esperança, Vila São Francisco, Residencial Vale do Sol I e II, Vila São João, Rainha e Bairro dos Abreus, inclusive se existem estudos de casas e galpões para locação, terrenos de domínio público ou terrenos para desapropriação e construção.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

Os bairros **Jardim Julieta, Jardim Itapevi, Vila São João, Residencial Vale do Sol I e II Parque Boa Esperança, Vila São Francisco, Rainha e Bairro dos Abreus** integram **uma mesma região do município**, caracterizada por expressiva densidade populacional e por demandas sociais semelhantes, especialmente no que se refere à oferta de equipamentos públicos de educação infantil.



Trata-se de uma região que concentra elevado número de famílias com crianças na faixa etária de **0 a 5 anos**, evidenciando a **necessidade urgente de implantação de uma unidade de creche** capaz de atender, de forma igualitária e integrada, toda a população residente nesses bairros, sem distinções ou prioridades específicas.

A **inexistência de creche na região** impacta diretamente a rotina das famílias, em especial das mães e responsáveis legais, que enfrentam dificuldades para conciliar suas atividades profissionais com o cuidado e a educação dos filhos, em razão da escassez de vagas e da distância das unidades atualmente disponíveis em outras localidades do município.

Destaca-se que o **direito à educação infantil** é garantido pela **Constituição Federal de 1988** e pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente**, sendo dever do Poder Público assegurar o acesso universal e igualitário a esse direito fundamental. A implantação de uma creche para atender esta região contribuirá para a promoção da inclusão social, para o fortalecimento das famílias e para o pleno desenvolvimento educacional, social e cognitivo das crianças.

Diante do exposto, **contou com o apoio dos nobres pares** para a aprovação do presente requerimento e seu **encaminhamento ao Poder Executivo Municipal**, visando à adoção das providências necessárias para a implantação de uma unidade de creche que atenda adequadamente toda a região mencionada.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2025.

Thiago Moitinho  
**Vereador/MDB**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D7E600Y1A3NF4944>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D7E6-00Y1-A3NF-4944**

